



# JORNAL OFICIAL

**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA**

Ano: XXV – Edição Especial – Lei Municipal N.º 171/97 – 27 de fevereiro de 2024 – Tiragem: 50

## DECRETO 380/2025

**Dispõe sobre a convocação a Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o art. 1º da Lei nº 8.142/90 e

**CONSIDERANDO** – competir ao gestor municipal exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a organização e funcionamento da Lei;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica convocada a **Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras**, a ser realizada de forma regional no dia 27 de março de 2025 no município de Itaporanga/PB.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Curral Velho/PB, em 27 de fevereiro de 2025.

Tácio Samuel Barbosa Diniz  
Prefeito Constitucional